



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.583/2020

Concede progressão na carreira no avanço vertical aos profissionais da educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder progressão na carreira aos professores abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho, os quais ficam enquadrados, a partir das datas mencionadas, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no artigo 52 e 63, inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013, nas seguintes classes:

NOME DO PROFESSOR (A)	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	DATA DO AVANÇO	CLASSE DE AVANÇO
Iara Jane Doenia Mandotti	827403	16/02/2009	19/06/2019	5
Maria Luiza Juliani Arneiro	840851	09/02/2001	04/08/2019	9
Sonia Maria Barbosa Franco	869672	15/05/2006	01/11/2019	7

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de julho de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UIMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 julho / 20 20
DE Nº 11912
UIMUARAMA 24.07 / 20 20
[Signature]
SERVIÇO DE ATOS OFICIAIS